PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito DECRETO Nº 9798/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de formulação e integração de políticas públicas que assegurem a promoção da igualdade racial,

DECRETA

- **Art. 1° -** Fica criada, sem aumento de despesa, a Coordenação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Executiva do Prefeito, com a atribuição de formular, desenvolver e avaliar programas e projetos voltados para a promoção da igualdade racial.
- **Art. 2º -** Todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município deverão prestar a colaboração necessária para o desempenho das atividades da Coordenação.
- **Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de março de 2006 Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9799/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.734.817,80 (Dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de março de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9799/2006 CÓDIGO VALORES EM R\$ DO PROGRAMA DE DE **FONTE REFORÇO COMPENSAÇÃO TRABALHO ELEMENTO** 1052.271220001.2046 2.153,26 100 1052.271220001.2322 3390.30 100 38.012,08 1052.271220001.2322 3390.36 5.740,00 100 1052.271220001.2322 116.000,00 203 1052.278130014.2045 3390.36 100 4.000,00 1600 081220001 2324 4490 52 100 8 912 46 2542.103020051.2192 3390.30 207 2.500.000,00 4141.131220001.2338 3390.39 100 60.000,00 8.912.46 1032 044520001 2026 4490 52 100 1052.271220001.2046 3190.11 100 514,76 1052.271220001.2046 3190.13 1.325,00 1052.271220001.2322 3390 39 100 6.053.50 1052.278130014.2045 3390.30 30.000,00 100 1052.278130014.2045 116.000,00 203 1052.278130015.1073 3390.39 100 12.012,08 1.000.000.00 2542.101220001.2189 3390.39 207 207 2542.103020051.2192 1.500.000,00 4141 131220001 2338 3390 30 100 30 000 00 30.000.00 4141.133920001.2337 3390.30

	TOTAL	2.734.817.80	2.734.817.80

DECRETO Nº 9800/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 8°, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e no item II, do art 8°, da Lei 2287/04, publicada em 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 140.922,83(Cento e quarenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de março de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9800/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4141.133920001.2337	4490.51	202	140.922,83	
Recursos Provenientes de convênios de exercícios anteriores		202		140.922.83
		TOTAL		140.922,83

Portarias

Designa Josilma Dutra Capa, Diretora do Departamento de Ações Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora, da Coordenação de Políticas e Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 297/2006).

Exonera, a pedido, Francisco José D'Angelo Pinto do cargo de Secretário Municipal de Saúde (Portaria n° 298/2006)

Exonera, a pedido, Rodrigo Neves Barreto do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Portaria n° 299/2006)

Exonera, a pedido, Edmundo Luiz Ramos de Souza do cargo de Assessor-Chefe, FMS-4, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 300/2006)

Corrigendas

Na Portaria n° 239/06, publicada em 10/03/06, onde se lê: Mariângela de Souza Oliveira, leia-se: Mariângela de Souza Oliveira Valente.

Na Portaria n° 240/06, publicada em 10/03/06, onde se lê: Elízia Lúcia Correa de Paula, leia-se: Elízia Lúcia Correia de Paula, onde se lê: Mariângela de Souza Oliveira, leia-se: Mariângela de Souza Oliveira Valente, onde se lê: Cristiane Rose Jerônimo, leia-se: Cristiane Rose Jerônymo.

Na Portaria n° 241/06, publicada em 10/03/06, onde se lê: Olena Costa Nunes, leia-se: Olena Costa Nunes Macedo.

Na Portaria n° 242/06, publicada em 10/03/06, onde se lê: Lilian da Silva Pinto, leia-se: Lilian Silva Pinto, onde se lê: Marcos Antônio Santos Silva, leia-se: Marcos Antônio dos Santos Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/200223/2006 - Convite n° 020/2006

Adjudico o fornecimento às firmas: Diboá Comercial Ltda., itens 01, 02 e 06 no valor de R\$ 4.879,75; BFC 2001 Comércio Ltda – ME, item 08, no valor de R\$ 454,10, L.. W. Papelaria Ltda., itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor de R\$ 9.029,45 e Papelite Material Escritório e Informática Ltda – ME, item 03 no valor de R\$ 3.103,10, perfazendo o valor total de R\$ 17.466,40, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/0756/2006 – Ismael Carvalho Monteiro

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1065/2006 – Osvaldo Carlos de Lima

Auxílio transporte - Deferido

20/1103/2006 - Luana Xavier de Moura Peres da Silva

20/1108/2006 – Felipe Rangel de Souza

20/1041/2006 - Rodrigo da Silva Magalhães

Cancelamento da CAPEMI – Deferido 20/1071/2006 – Gessy da Silva

Diferença de abono de férias – Deferido

20/0449/2006 - Maria Auxiliadora Gomes Ribeiro

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/0971/2006 – Reinaldo Martins de Oliveira

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/0863/06 - Tarso Dias Pinheiro

20/0867/06 - Elcio Carvalho de Oliveira

20/0837/06 - Sergio Fernando Vaz Soares

20/0862/06 - Donato do Amparo

20/0854/06 - Mauricio Quintanilha

20/0856/06 - Silviane Cruz Portugal

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 041/2006 - Processo n° 90/0218/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 044/2006

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/1027/06 – Recurso Fiscal – Christiane Ramos Ribeiro – Rua Dr. Pálvaro Silva n° 1046, casa 01, Itaipu – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário – Rua Prof. Otacílio n° 30, casa 15 – Int. 37886/06; Proprietário – Rua Prof. Jurenil Andrade da Costa s/n° - Int. 39753/06; Centro Espírita Oxalá Esperança e Caridade – Rua 13, lote 98, quadra 11, Engenho do Mato – Int. 39233/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Ato do Secretário

Portaria

Pune o Guarda Municipal Fábio José de Lima, matrícula 234490-1, com 02 (dois) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 062/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Corrigenda:

O Aviso de Licitação - Pregão 07/2006, publicado no dia 29/03/2006 está marcada na data : 11/04/2006.

Coordenadoria de Recursos Humanos Auxílio Gestação (Deferido)

200/04587/2006- Luciana de Almeida Meirelles Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos nº s 60/ 476; 1013; 1022 /**2005- Deferidos Processos nºS 60**/ 19; 60; 84; 126; 137; 138; 147; 156; 157; 159; 160; 161; 162; 164 / **2006- Deferidos**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

CONVITE Nº 26/2006 – Estamos concedendo Ordem de Início à partir do dia 27/03/06 à empresa Ar Pontocom Ltda., com término previsto para 10/05/06. Proc. nº 40/5182/05-FR.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.